



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 621, de 13 de agosto de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, considerando que:

- após interposição de recursos ao desempenho acadêmico da seleção de candidatos(as) que enviaram a documentação on-line para o processo de seleção do Edital América Latina e Caribe de Mobilidade Acadêmica Internacional de Estudantes de Graduação da Uesb – Edição Argentina, houve a necessidade de solicitar novo Relatório Técnico à Secretaria Geral de Cursos (SGC) da Uesb, tratando do cálculo do percentil de cada estudante, conforme informações prestadas pela Assessoria de Relações Internacionais - ARInt;

- a SGC da Uesb necessita de prazo para encaminhar novo Relatório Técnico constando os percentis e dados de cada estudante;

- cabe à Administração Pública rever ou determinar a anulação de seus atos, desde que não haja possibilidade de convalidação ou saneamento.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 22 DE AGOSTO DE 2025, o período da divulgação do Resultado Final e da análise da interposição de recursos ao desempenho acadêmico, publicado por meio da Portaria nº. 608/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08/08/2025, referente à classificação dos(as) candidatos(as) com inscrições homologadas para o Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional de Estudantes de Graduação da Uesb, Edital América Latina e Caribe - Edição Argentina, *Universidad Nacional de Córdoba* (UNC), observando as disposições do Edital nº. 214/2025, alterado pelas Portarias nº. 525 e 599/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05, 18/07 e 06/08/2025.

Art. 2º Em razão da prorrogação da divulgação do resultado, ficam consequentemente alterados os subitens 9.4 e 9.6, que passam a vigorar conforme abaixo:

“9.4. Após análise de todos os recursos eventualmente interpostos, será apurado o resultado final do presente Edital, que será

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

homologado e publicado no D.O.E. e na página da Uesb na internet até 22 de agosto de 2025.”

“9.6. As ações e atividades inerentes à execução do presente Edital serão desenvolvidas, observando-se o seguinte cronograma:

Atividades	Período
[...]	
Publicação do Resultado da Análise dos Recursos e Publicação do Resultado Final (se houver alteração)	até 22/08/25”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600